



## PORTARIA Nº 169/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias ao servidor **ANDERSON FARIAS BEZERRA**, ocupante de função gratificada de **Diretor de Pessoal CCL 3**, do quadro de servidor efetivo.

**Parágrafo único** – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019**, com direito ao gozo de 10 dias, no período de **07 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020**.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA  
São Lourenço da Mata, 03 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM